Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2496, de 26 de abril de 2006.

"Dispõe sobre a alteração de anexos das leis municipais"

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo V da Lei Municipal nº 2056/98 e o Anexo III da Lei Municipal nº 2374/05 e alterações posteriores, que dispõem sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito, e o Anexo I da Lei Municipal nº 2484/06, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para o PSF – Programa de Saúde da Família, conforme ANEXOS I, II e III da presente lei, respectivamente.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 2479/2005, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do SAAE, conforme ANEXOS III, IV e V da presente lei, respectivamente.

Art. 3º - Ficam enquadrados na Faixa Salarial III da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos os cargos de Guarda Municipal, criados pela Lei Municipal nº 2269/03, e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2006.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de abril de 2006.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura Itabirito Cidade Viva

ANEXO I

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EFETIVOS

ABRIL DE 2.006

F/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	362.80	377.26	392.37	408.04	424.39	441.31	458.98	477.34	496.50	516.35	529.38	550.58	560.13	582.55
2	496.51	516.35	536.95	546.31	568.17	590.86	608.66	626.91	639.44	655.70	675.33	695.65	716.50	738.00
3	576.20	593.52	611.29	629.67	648.54	668.02	688.03	708.63	729.92	751.84	774.36	797.60	821.49	846.23
4	729.92	751.83	774.35	797.59	821.49	846.23	871.52	897.67	924.64	952.19	980.94	1.010.36	1.040.68	1.071.92
5	924.66	952.35	980.94	1.010.36	1.040.68	1.071.92	1.104.08	1.137.17	1.171.28	1.206.46	1.242.63	1.279.90	1.318.32	1.357.85
6	1.170.45	1.206.41	1.242.62	1.279.88	1.318.30	1.357.83	1.398.51	1.426.48	1.440.44	1.528.18	1.574.04	1.621.26	1.669.90	1.719.99

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO II

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO ABRIL DE 2006	
FAIXA	VENCIMENTO
A	4.651.50
B	3.139.76
C	2.598.96
D	2.236.38
E	2.202.72
F	1.766.66
G	1.453.60
H	1.218.51
I	840.80

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PSF

Categoria Profissiona	Requisitos/Exigências	Remuneração Fixa Mensal (em R$)	Regime de Dedicação Exigida ao PSF
Médico do PSF	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM	5.250,00	40 horas semanais
Enfermeiro do PSF	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	3.150,00	40 horas semanais
Aux. Enfermagem do PSF	2º grau completo, com registro no COREN	729,92	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Conclusão do ensino fundamental; Residir na área em que atuar; Conclusão com aproveitamento do curso de qualificação básica para a formação do ACS.	435,36	40 horas semanais
Cirurgião Dentista	Nível superior, formação em Odontologia e registro no CRO.	3.150,00	40 horas semanais
Técnico em Higiene Dental		924,66	40 horas semanais
Auxiliar de consultório Odontológico		729,92	40 horas semanais

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura Itabirito Cidade Viva

ANEXO IV

SAAE - Itabirito - TABELA DE VENCIMENTOS (Abril 2006)

		Padrões (vencimento-base do Cargo Efetivo)										
		Admis.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Níveis	I	378.00	419.58	442.66	467.00	492.69	519.79	548.37	578.53	610.35	643.92	679.34
	II	453.60	503.50	531.19	560.40	591.23	623.74	658.05	694.24	732.43	772.71	815.21
	III	544.32	604.20	637.43	672.48	709.47	748.49	789.66	833.09	878.91	927.25	978.25
	IV	653.18	725.03	764.91	806.98	851.37	898.19	947.59	999.71	1.054.69	1.112.70	1.173.90
	V	783.82	870.04	917.89	968.38	1.021.64	1.077.83	1.137.11	1.199.65	1.265.63	1.335.24	1.408.68
	VI	999.37	1.109.30	1.170.31	1.234.68	1.302.59	1.374.23	1.449.81	1.529.55	1.613.68	1.702.43	1.796.07
	VII	1.274.20	1.414.36	1.492.15	1.574.22	1.660.80	1.752.14	1.848.51	1.950.18	2.057.44	2.170.60	2.289.98
	VIII	1.624.60	1.803.31	1.902.49	2.007.13	2.117.52	2.233.98	2.356.85	2.486.48	2.623.24	2.767.52	2.919.73
	IX	2.071.37	2.299.22	2.425.68	2.559.09	2.699.84	2.848.33	3.004.99	3.170.26	3.344.63	3.528.58	3.722.65
	X	2.641.00	2.931.51	3.092.74	3.262.84	3.442.29	3.631.62	3.831.36	4.042.09	4.264.40	4.498.94	4.746.38
	XI	3.367.27	3.737.67	3.943.24	4.160.12	4.388.93	4.630.32	4.884.98	5.153.66	5.437.11	5.736.15	6.051.64

Prefeitura Itabirito Cidade Viva

ANEXO V

Cargos em Comissão (conf. Capítulo VIII do Regulamento)				
DIRETOR	GERENTE	ASSESSOR JURÍDICO	ASSES. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	CHEFE DE SETOR
6.205.50	3.150,00 ou 35%	2.640,75 ou 15%	2.640,75 ou 15%	2.310,00 ou 25%

Prefeitura Itabirito Cidade Viva

ANEXO VI

Funções Gratificadas (conf. Capítulo IX do Regulamento)			
COORDENADOR DE PROJETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	LÍDER DE EQUIPE
2.047,50 ou 20%	1.680,00 ou 20%	1.260,00 ou 15%	945,00 ou 15%